

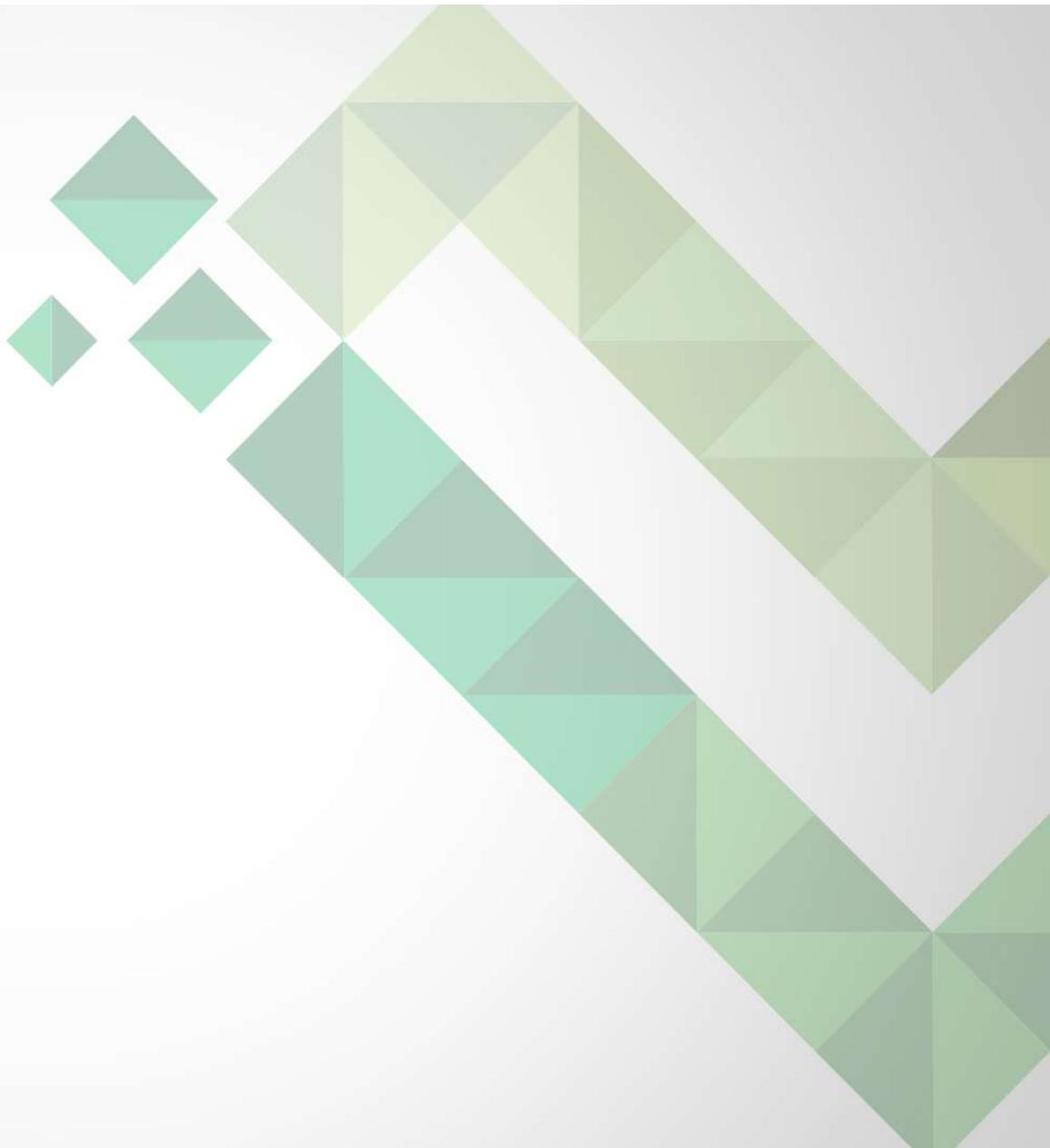


IPVV PREVIDENCIÁRIO

ALM 2023

Data: 26/06/2023

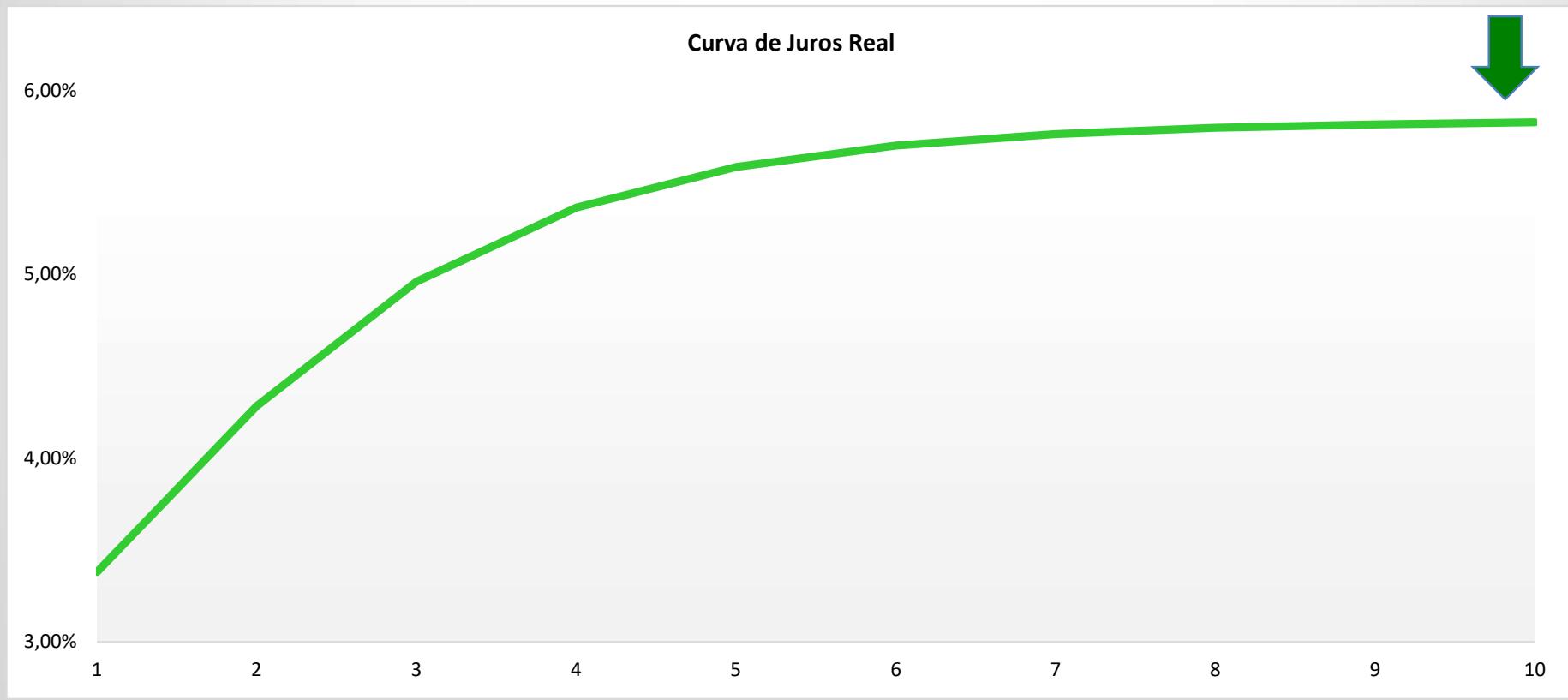
CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL



TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

5,83% a.a.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,09% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,09% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)



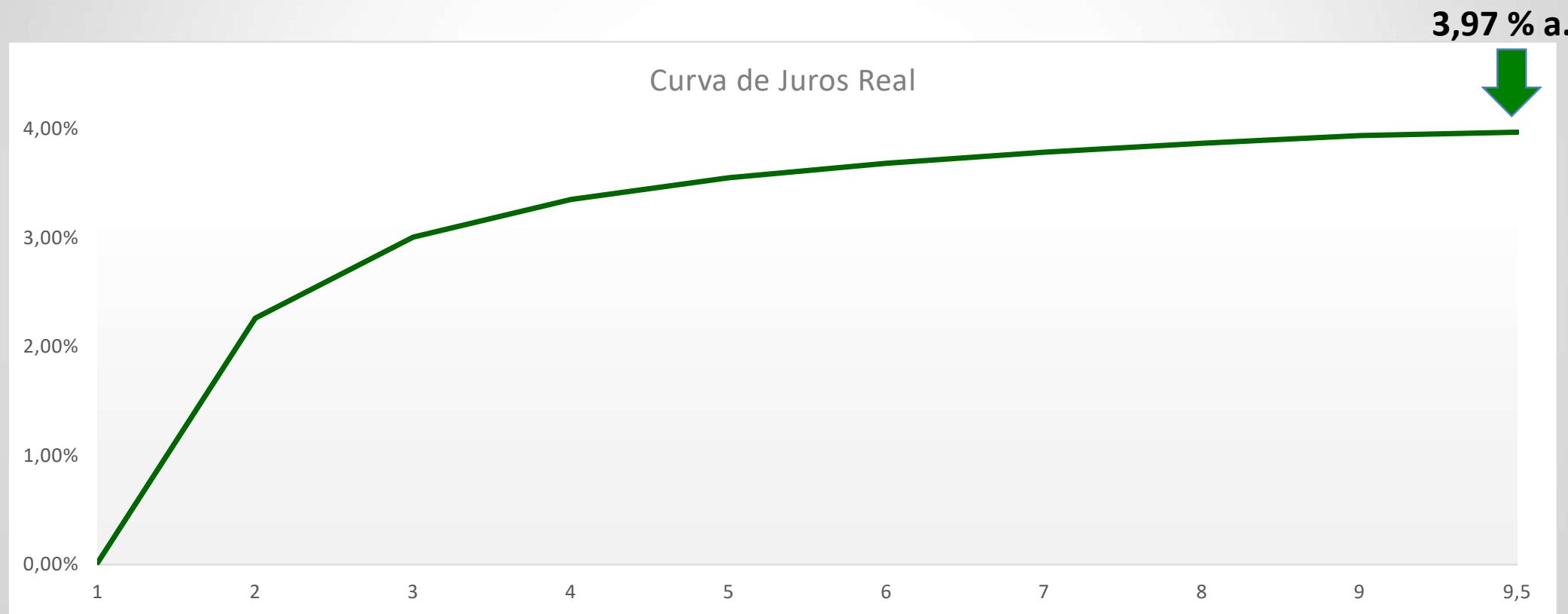
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

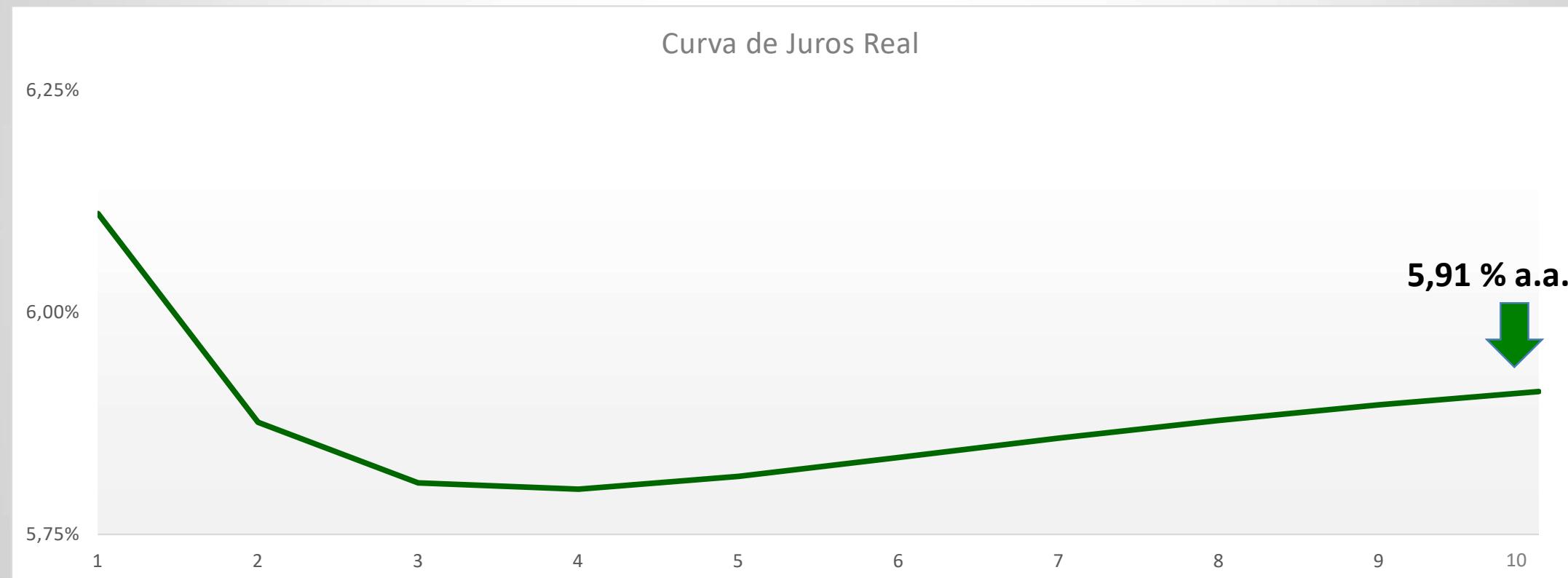


TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



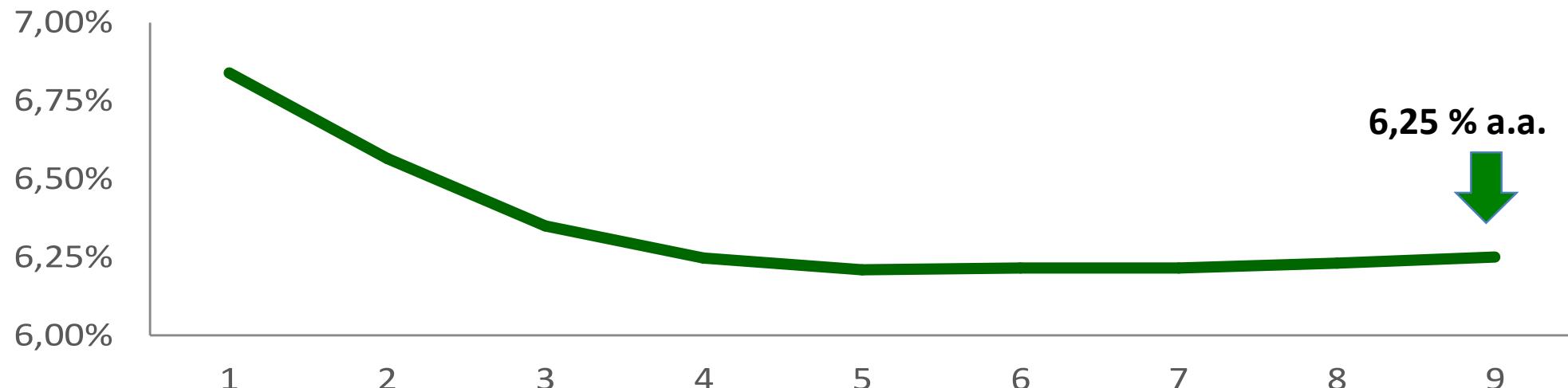
TAXA DE JUROS: 09/01/2023

(Novo Governo Lula)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.

Curva de Juros Real



MERCADO de NTNBS: 23/06/2023

(Taxa Real P.I. = 5,09% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2024	7,4153	7,3889	7,4	4.154,71	7,1106	7,8372	7,1001	7,8273
15/05/2025	6,1626	6,1353	6,15	4.145,29	5,965	6,5012	5,8933	6,4295
15/08/2026	5,5433	5,5175	5,53	4.268,06	5,3203	5,829	5,2511	5,7601
15/05/2027	5,3962	5,3686	5,3803	4.242,07	5,1629	5,648	5,1032	5,5884
15/08/2028	5,3416	5,318	5,33	4.336,28	5,1343	5,6003	5,0642	5,5303
15/08/2030	5,265	5,238	5,2509	4.396,65	5,0732	5,5061	5,0081	5,4411
15/08/2032	5,3023	5,277	5,29	4.423,06	5,1107	5,51	5,0672	5,4664
15/05/2033	5,3873	5,3592	5,38	4.347,91	5,1962	5,5847	5,1633	5,5518
15/05/2035	5,3636	5,3353	5,35	4.388,53	5,1768	5,5413	5,1468	5,5112
15/08/2040	5,4971	5,4632	5,4806	4.452,32	5,3184	5,6437	5,2991	5,6242
15/05/2045	5,5734	5,545	5,5588	4.386,84	5,4023	5,7154	5,3878	5,7006
15/08/2050	5,5764	5,5466	5,5621	4.470,64	5,4108	5,7157	5,3983	5,7029
15/05/2055	5,5748	5,5471	5,5609	4.428,67	5,4155	5,7154	5,4015	5,701
15/08/2060	5,5753	5,5457	5,56	4.504,00	5,4164	5,7124	5,4039	5,6995

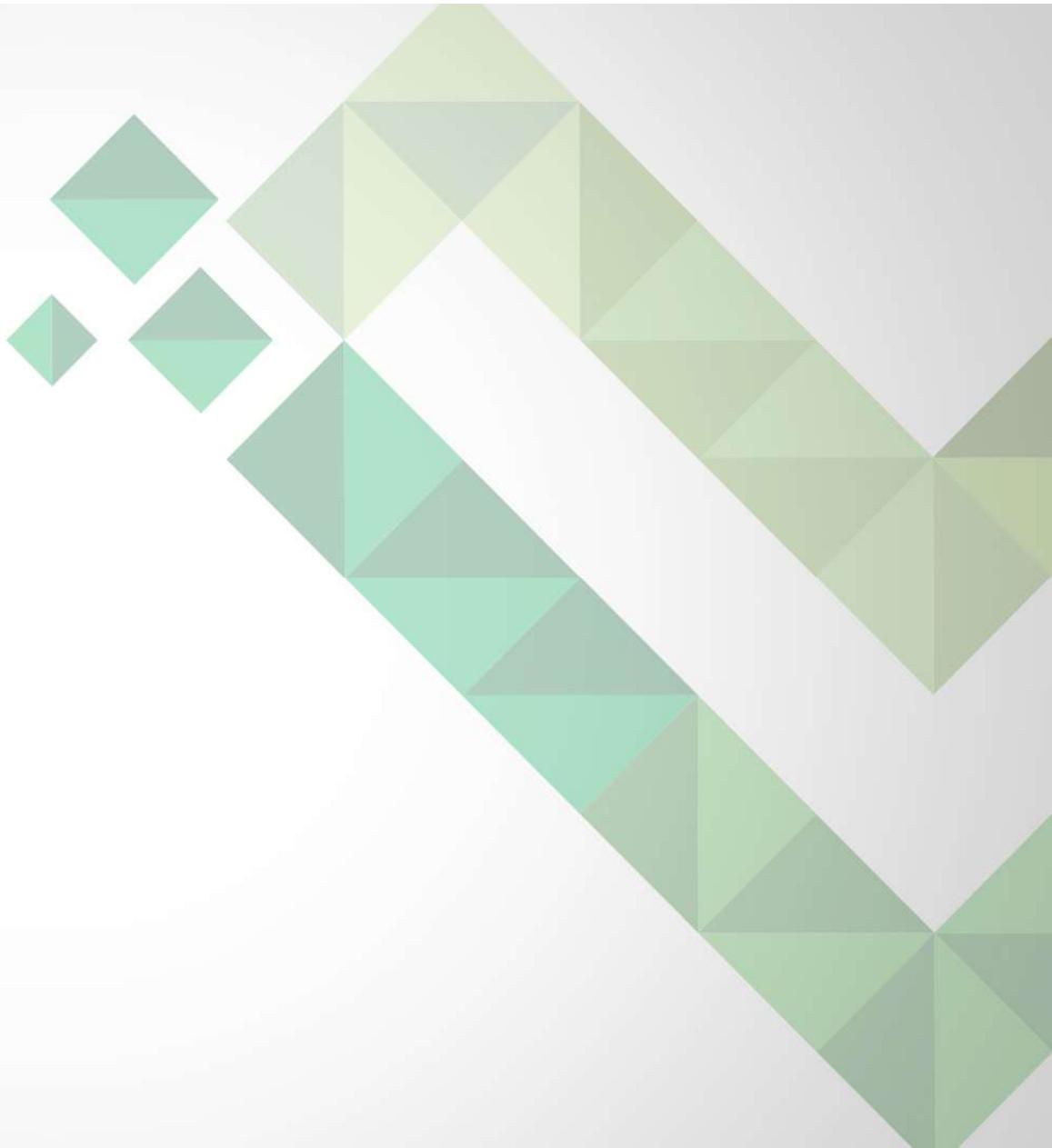
(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2023	2024
	16/06/2023	16/06/2023
IPCA	5,12%	4,00%
IGPM	-1,21%	4,00%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,00	5,10
SELIC	12,25%	9,50%
PIB	2,14%	1,20%



**PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022**



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações (**ANBIMA**), bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.



Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

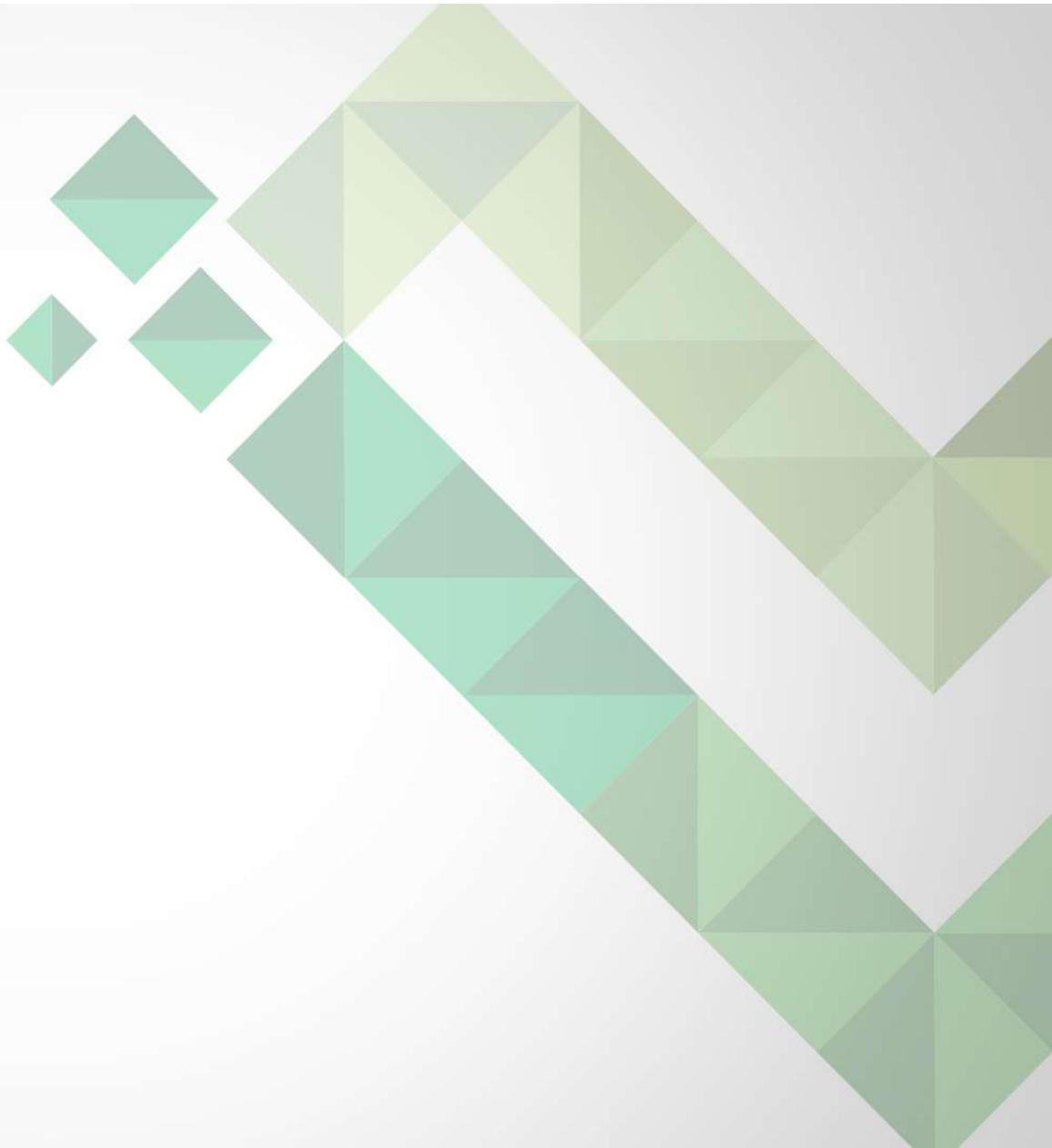
I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

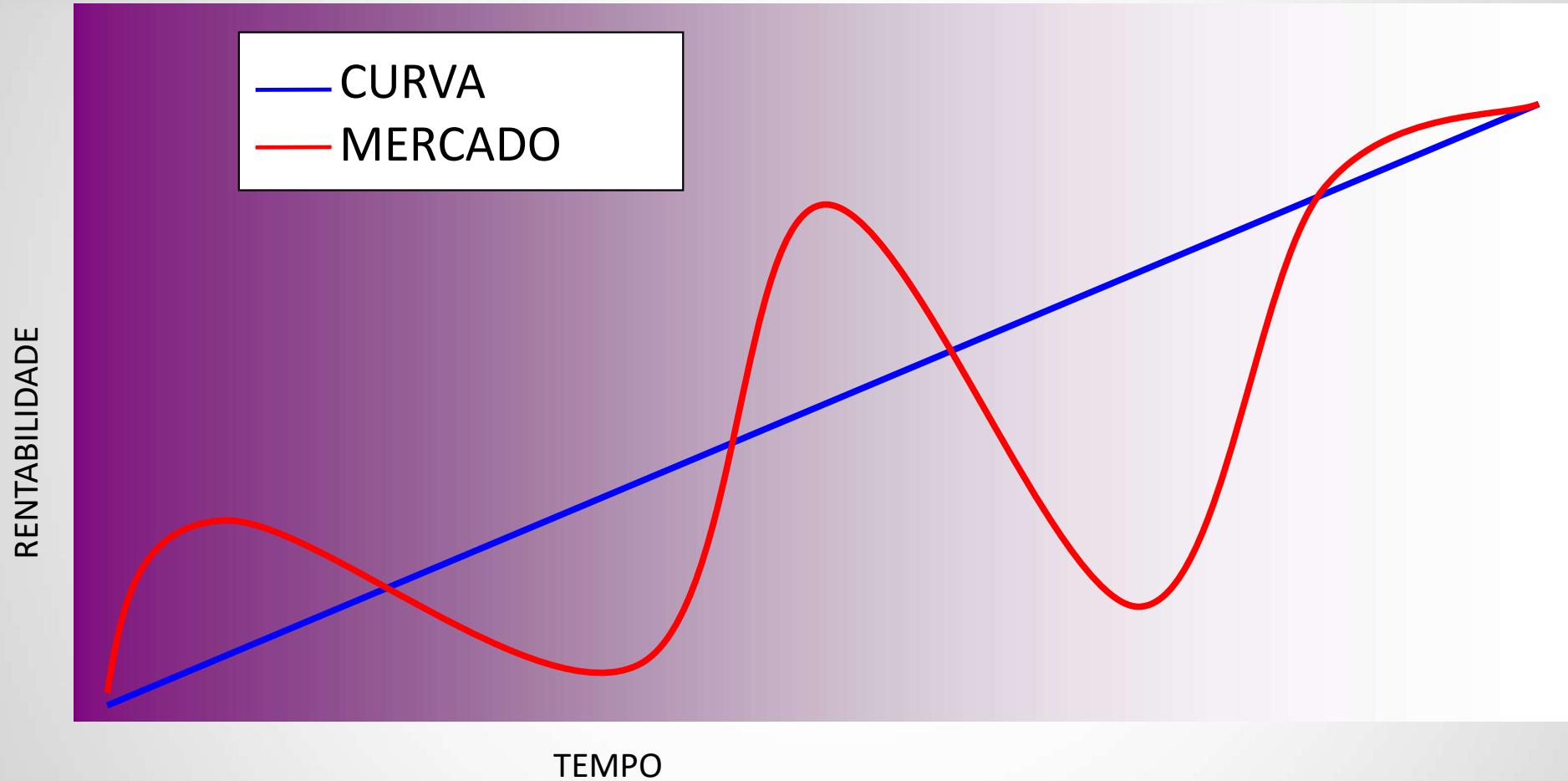
Art. 7º.(Continuação):

- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO *(MtM)*



MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



ATIVO

TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)

IPCA + CUPOM % a.a.

PASSIVO

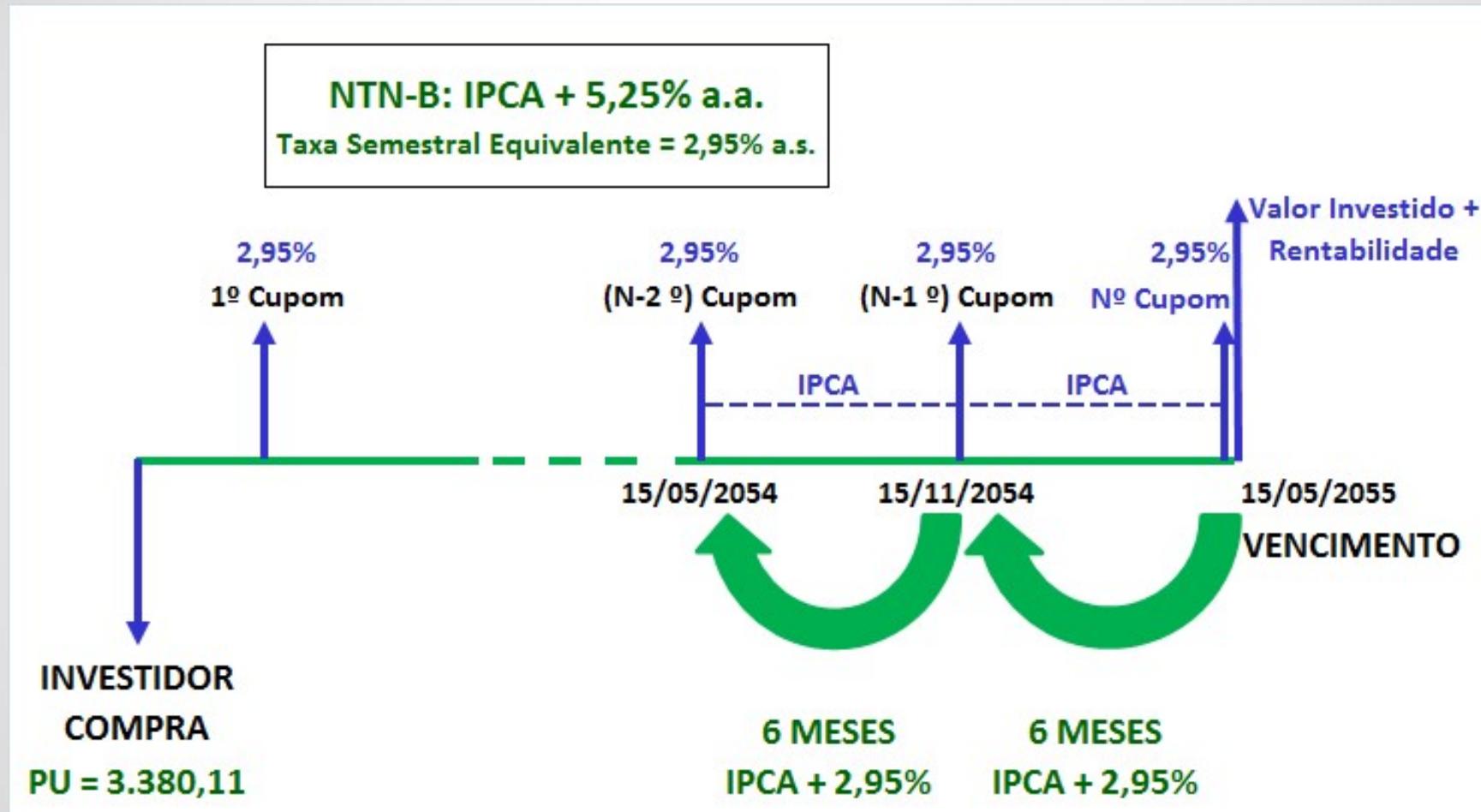
META ATUARIAL

IPCA + 5,09 % a.a.

"HEDGE
NATURAL"

0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ

(31/12/2010 à 28/02/2023)



MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IFIX	SMLL
SELIC	0,00776%	0,01064%	0,00627%	0,00005%	0,00083%	0,01117%	0,00978%
IRF-M	0,01064%	0,04805%	0,06792%	0,00536%	-0,05663%	0,06373%	0,11883%
IMA-B	0,00627%	0,06792%	0,15913%	0,04696%	-0,09534%	0,12514%	0,28355%
SP500	0,00005%	0,00536%	0,04696%	0,61106%	0,34811%	0,13194%	0,50301%
MSCI AC	0,00083%	-0,05663%	-0,09534%	0,34811%	0,72443%	-0,03779%	-0,05385%
IFIX	0,01117%	0,06373%	0,12514%	0,13194%	-0,03779%	0,35770%	0,47424%
SMLL	0,00978%	0,11883%	0,28355%	0,50301%	-0,05385%	0,47424%	1,59924%

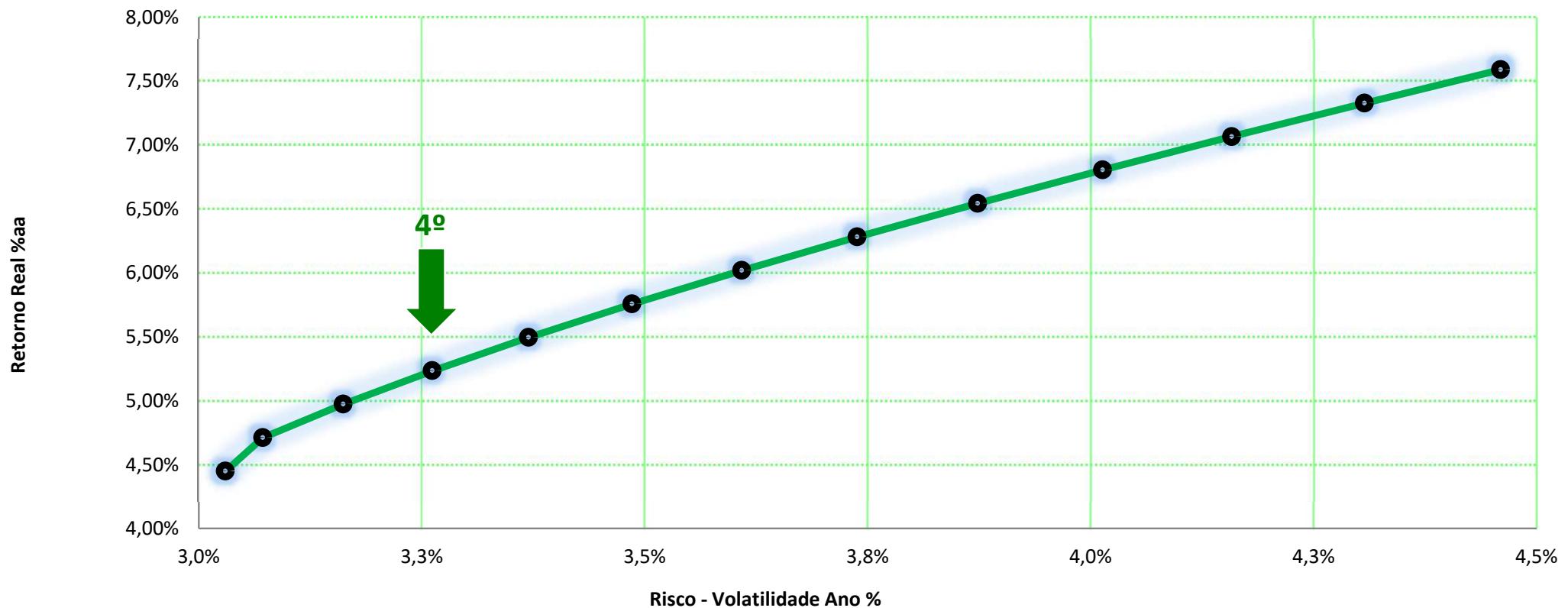
	SELIC	IRF-M	IMA-B	SP500	MSCI AC	IFIX	SMLL
Retornos a.a.	1,64%	0,00%	3,50%	8,50%	11,50%	0,00%	18,00%
Volatilidade a.a.	0,88%	2,19%	3,99%	7,82%	8,51%	5,98%	12,65%



FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ Taxa Real P.I. = 5,09% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz

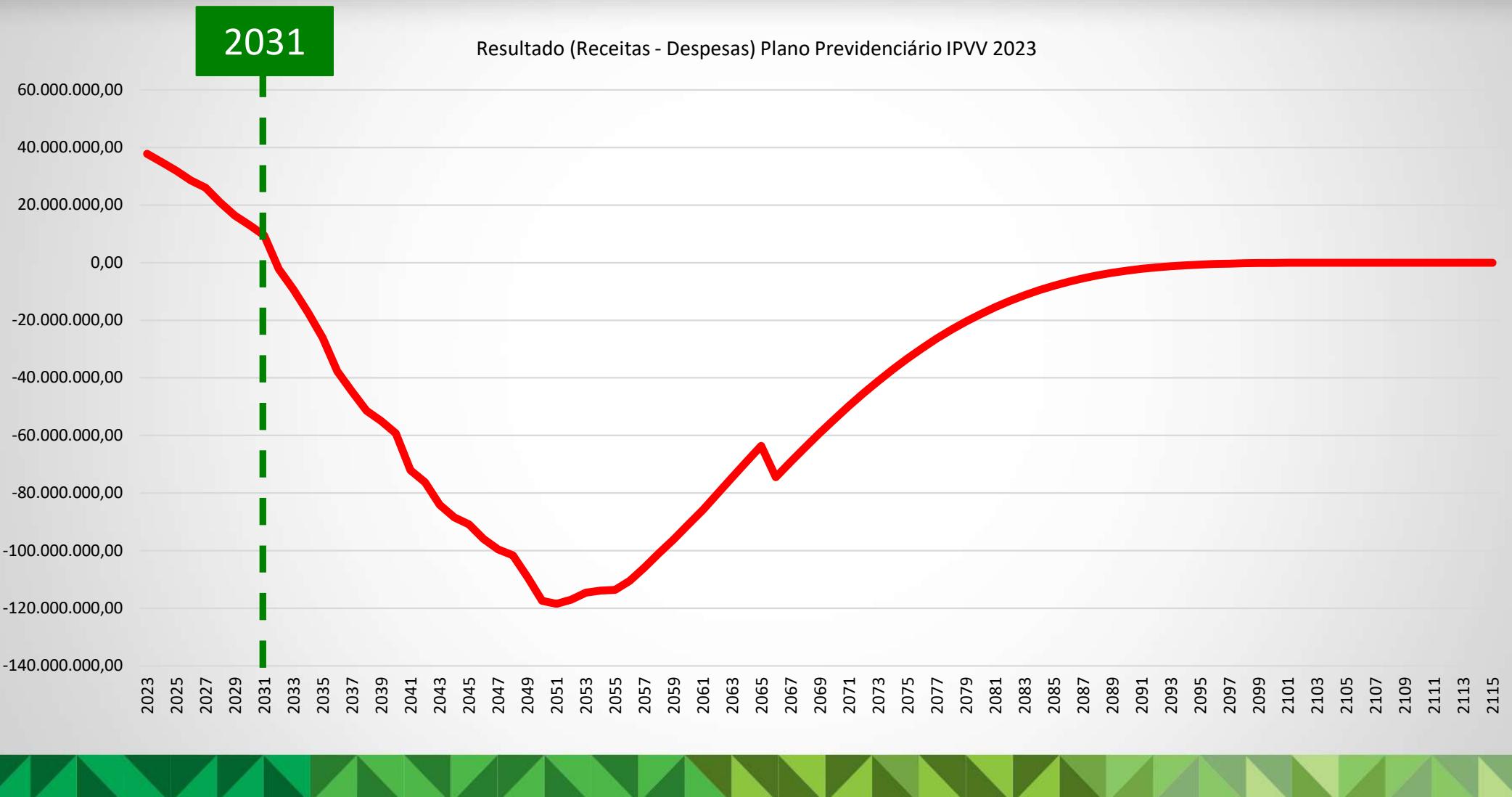


CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE MARKOWITZ



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,03%	10,00%	0,00%	73,31%	6,69%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,07%	10,00%	0,00%	69,34%	10,00%	10,00%	0,00%	0,66%
3	4,97%	3,16%	10,00%	0,00%	67,53%	10,00%	10,00%	0,00%	2,47%
4	5,23%	3,26%	10,00%	0,00%	65,73%	10,00%	10,00%	0,00%	4,27%
5	5,50%	3,37%	10,00%	0,00%	63,92%	10,00%	10,00%	0,00%	6,08%
6	5,76%	3,49%	10,00%	0,00%	62,12%	10,00%	10,00%	0,00%	7,88%
7	6,02%	3,61%	10,00%	0,00%	60,31%	10,00%	10,00%	0,00%	9,69%
8	6,28%	3,74%	10,00%	0,00%	58,51%	10,00%	10,00%	0,00%	11,49%
9	6,54%	3,87%	10,00%	0,00%	56,70%	10,00%	10,00%	0,00%	13,30%
10	6,80%	4,01%	10,00%	0,00%	54,90%	10,00%	10,00%	0,00%	15,10%
11	7,07%	4,16%	10,00%	0,00%	53,09%	10,00%	10,00%	0,00%	16,91%
12	7,33%	4,31%	10,00%	0,00%	51,29%	10,00%	10,00%	0,00%	18,71%
13	7,59%	4,46%	10,00%	0,00%	49,49%	10,00%	10,00%	0,00%	20,51%

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPVV 2023



PREV IPV 31/05/2023: R\$ 591.030.003,35



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	10,00%	59.103.000,34
IMA-B	65,73%	388.464.759,51
SMILL	4,27%	25.256.242,84
MSCI AC	10,00%	59.103.000,34
S&P500	10,00%	59.103.000,34
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	591.030.003,35

PREV IPVV 31/05/2023: R\$ 591.030.003,35

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 65,73% = R\$ 388.464.759,51

388.464.759,51	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB	NTNB
ALOCAÇÃO (%)	15/08/2024	15/08/2030	15/08/2040	15/05/2045	15/08/2050	15/05/2055
ALOCAÇÃO (R\$)	227.415.307,79	27.543.123,81	33.470.293,42	50.291.527,66	27.796.605,11	21.947.901,72
ATUAL PREVIDENCIÁRIO IPVV	247.202.292,38	27.525.162,97	33.129.227,92	50.129.082,81	27.650.820,55	21.891.445,75
DIFERENÇA	-19.786.984,59	17.960,84	341.065,50	162.444,85	145.784,56	56.455,97
PUs NTNBS em 23/06/2023	4.154,71	4.396,65	4.452,32	4.386,84	4.470,64	4.428,67
QUANTIDADES de NTNBS	-4.763	4	77	37	33	13

LIÇÃO DE CASA FEITA



PREV IPVV 31/05/2023: R\$ 591.030.003,35



ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 65,73% = R\$ 388.464.759,51

MEUS PARABÉNS!

LIÇÃO DE CASA FEITA!

**IPVV É O 1º RPPS QUE EXECUTA
NA ÍNTegra A COMPRA DE
TODAS AS NTN-Bs INDICADAS
PELO ESTUDO DE ALM.**



PREV IPVV RF 31/05/2023: R\$ 513.823.682,50 (86,94%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/08/2024	247.202.292,38	463.846.509,76	41,83%	78,48%	IMA-B	65,73%	388.464.759,51	-75.381.750,25	-12,75%
	NTN-B 15/08/2030	27.525.162,97		4,66%						
	NTN-B 15/08/2040	33.129.227,92		5,61%						
	NTN-B 15/05/2045	50.129.082,81		8,48%						
	NTN-B 15/08/2050	27.650.820,55		4,68%						
	NTN-B 15/05/2055	21.891.445,75		3,70%						
Artigo 7º I, Alínea b	BANESTES INVEST PUB AUT FI RF	502.531,35	463.846.509,76	0,09%	78,48%	IMA-B	65,73%	388.464.759,51	-75.381.750,25	-12,75%
	BB PREV RF IRF M	6.596.558,18		1,12%						
	FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF	20.895.187,88		3,54%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	8.742.320,06		1,48%						
	FI CAIXA IDKA IPCA 2 A TP RF LP	69.317,53		0,01%						
	FI CAIXA BRASIL 2024 I TP RF	15.687.640,77		2,65%						
	BB PREV RF TP IPCA VI FI	873.755,18		0,15%						
	BB PREVIDENCIARIO RF TIT PUB X FI	2.706.545,32		0,46%						
	SAFRA SOB RPPS FIC FI RF REF DI	244.621,11		0,04%						
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	28.649.668,10		4,85%	8,46%	CDI/SELIC	10,00%	59.103.000,34	9.125.827,60	1,54%
Artigo 7º III, Alínea a	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	2.640.659,85		0,45%						
	FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI	18.686.844,79		3,16%						
	TOTAL	513.823.682,50	513.823.682,50	86,94%	86,94%	-	75,73%	447.567.759,84	-66.255.922,66	-11,21%



ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (10,0%) = R\$ 59.103.000,34
- * IMA-B (65,73%) = R\$ 388.464.759,51
- * TOTAL RF = 75,73% = R\$ 447.567.759,84

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (8,46%) = R\$ 49.977.172,74
- * IMA-B (78,48%) = R\$ 463.846.509,76
- * TOTAL RF = 86,94% = R\$ 513.823.682,50

DIAGNÓSTICO:

- * **“DIMINUIR” A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 7º, I, B, NUM TOTAL DE R\$75.381.750,25 (12,75%);**
- * **AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE R\$ 9.125.827,60 (1,54%);**
- * **NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R\$66.255.922,66 (11,21%);**
- * **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPVV RV 31/05/2023: R\$ 14.607.188,41 (2,47%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	FIA CAIXA DIVIDENDOS	3.457.362,66	14.607.188,41	0,58%	2,47%	SMLL	4,27%	25.256.242,84	10.649.054,43	1,80%
	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	275.497,44		0,05%						
	FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	10.850.286,90		1,84%						
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	24.041,41		0,00%						
	TOTAL	14.607.188,41	14.607.188,41	2,47%	2,47%	-	4,27%	25.256.242,84	10.649.054,43	1,80%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * SMLL (4,27%) = R\$ 25.256.242,84
- * TOTAL = 4,27% = R\$ 25.256.242,84

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * SMLL (2,47%) = R\$ 14.607.188,41
- * TOTAL RV = 2,47% = R\$ 14.607.188,41

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE R\$ 10.649.054,43 (1,80%);**
- * **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



PREV IPVV INVº EXTERIOR 31/05/2023 = R\$ 25.931.785,49 (4,39%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTIT BDR NÍVEL I	17.045.802,87	25.931.785,49	2,88%	4,39%	MSCI AC	10,00%	59.103.000,34	33.171.214,85	5,61%
	SAFRA CONSUMO AMER FIA BDR NÍVEL I PB	3.926.617,55		0,66%						
	BB AÇÕES ESG GLOBAIS FIC FIA - BDR NÍVEL I	4.959.365,07		0,84%						
TOTAL		25.931.785,49	25.931.785,49	4,39%	4,39%	-	10,00%	59.103.000,34	33.171.214,85	5,61%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 59.103.000,34

ALOCAÇÃO ATUAL =

4,39% = R\$ 25.931.785,49

* **AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL 1, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$ 33.171.214,85 (5,61%).**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPVV INVESTº ESTRUTURADOS 31/05/2023: R\$ 36.667.346,95 (6,20%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	CAIXA BOLSA AMERIC FI MULTIMERCADO LP	36.667.346,95	6,20%	S&P500	10,00%	59.103.000,34	22.435.653,39	3,80%
TOTAL		36.667.346,95	6,20%	-	10,00%	59.103.000,34	22.435.653,39	3,80%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 59.103.000,34

#ALOCAÇÃO ATUAL =

6,20% = R\$ 36.667.346,95

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500,
DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$ 22.435.653,39 (3,80%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPVV FUNDOS IMOBILIÁRIOS 31/05/2023 = R\$ 0,00 (0,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	Fundos Investimentos Imobiliários	0,00	0,00%	IFIX	0,00%	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	0,00	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00	0,00%

*** NÃO EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11!!!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL
POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPV 31/05/2023 x MARKOWITZ x PI 2023



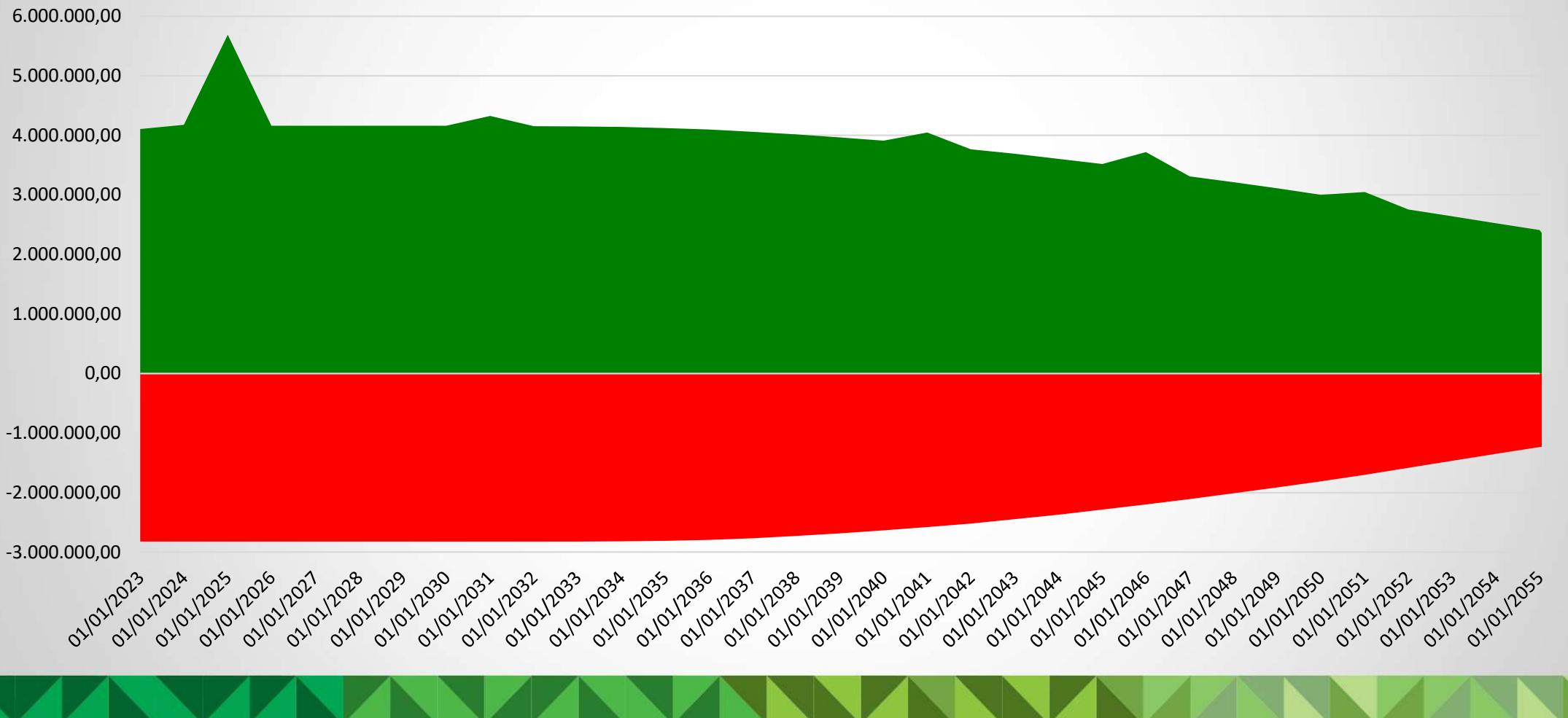
Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Límite Legal
<hr/>											
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	407.528.032,38	68,95%	78,48%	IMA-B	65,73%	30,0%	63,00%	55,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	56.318.477,38	9,53%				0,0%	2,73%	10,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	49.977.172,74	8,46%	8,46%	CDI/SELIC	10,00%	5,0%	10,00%	15,0%	60,0%	60,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	14.607.188,41	2,47%	2,47%	SMLL	4,27%	0,0%	4,27%	7,0%	30,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações BDR Nível I	25.931.785,49	4,39%	4,39%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	5,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	36.667.346,95	6,20%	6,20%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	8,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundos Investimento Imobiliário	0,00	0,00%	0,00%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,0%	5,0%	5,0%
<hr/>											
TOTAL		591.030.003,35	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-



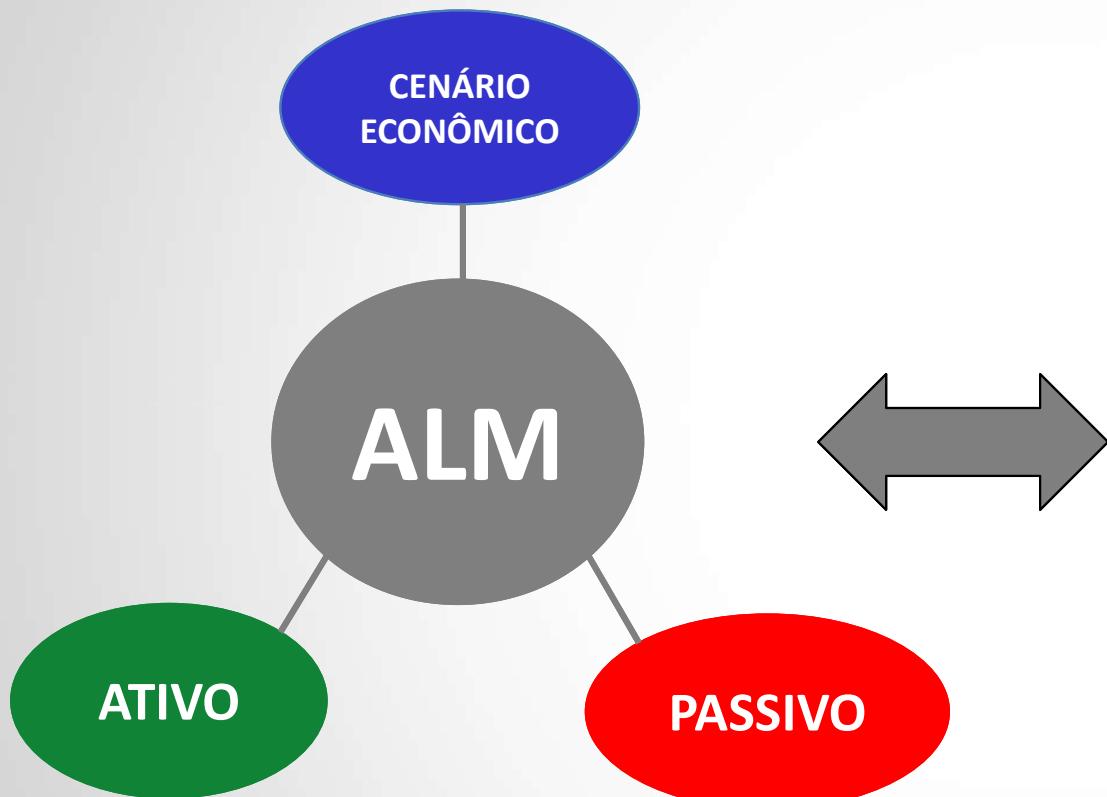
HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPVV 2023



Ativo x Passivo (Milhares)



ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.



**MUITO
OBRIGADO!**



RONALDO DE OLIVEIRA

ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372

Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www ldbempresas com br